



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 358/2017

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder a senhora, **Elisangela Paiva Celestino** Vice - Prefeita do Municipal de Concórdia do Pará - PA, 02 (duas) **DIÁRIAS** nos dias de **6 e 7** de Julho de 2017, á cidade de Belém , tratar de assunto do município, no valor R\$= 500,00(Quinhentos Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 05 de Julho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=500,00 (Quinhentos Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Julho de 2017.

Assinatura

NOME: Elisangela Paiva Celestino
CPF Nº 579.526.802-00
RG Nº 2734954 SSP/PA
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas s/nº